



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 865 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 7 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração. O Conselheiro Pedro Ferro Neto participou da Reunião por teleconferência e manifestou-se concorde com as deliberações dos demais Conselheiros.

MESA DIRIGENTE: Alexandre Randon, Presidente, e Hugo Eurico Irigoyen Ferreira, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1ª) após ouvir apresentação da Diretoria e com base na análise dos documentos previamente enviados, os Conselheiros formalizaram manifestação favorável, sobre as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, e sobre o Release de Resultados, relativos ao terceiro trimestre (3T2018) e primeiros nove meses (9MS2018) do exercício de 2018, encerrado em 30 de setembro;

(2ª) com o objetivo de melhor identificar os estabelecimentos da Companhia, os Conselheiros autorizaram os Diretores a tomar as providências necessárias para atribuir títulos específicos (nomes fantasia), no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ"), dos estabelecimentos da Companhia que ainda não possuem, conforme segue: (i) o título de **Centro Corporativo** ao estabelecimento matriz, com endereço na Av. Abramo Randon, 770, Primeiro Andar, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE 4330003268-0 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0011-98; (ii) o título de **Randon Caxias**, para a filial localizada na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), inscrita na JUCISRS sob NIRE 4390175379-9 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0001-16; (iii) o título de **Suspensys Caxias**, para a filial localizada na Av. Abramo Randon, 1262, Anexo B, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), inscrita na JUCISRS sob NIRE 4390171016-0 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0006-20; (iv) o título de **Suspensys Reposição**, para a filial localizada na Av. Abramo Randon, 1262, Anexo C, Bairro Interlagos, CEP 95055-



010, Caxias do Sul (RS), inscrita na JUCISRS sob NIRE 4390171017-8 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0007-01; **(v)** o título de **Suspensys Resende**, para a filial localizada na Rua Volkswagen, 100, Anexo A, entre Colunas W14 e V14, Polo Industrial, CEP 27537-803, Resende (RJ), inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob NIRE 3390127439-6 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0008-92; **(vi)** o título de **Randon Porto Real**, para a filial localizada na Av. Renato Monteiro, 8005, Anexos I a III, Polo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, Porto Real (RJ), inscrita na JUCERJA sob NIRE 3390127440-0 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0009-73; e, **(vii)** o título de **Randon Chapecó**, para a filial localizada na Estrada Estadual SC 459, s/nº, Chapecó a Guatambu, km 134,7, Anexo I, Linha Tomazelli, CEP 89809-970, Chapecó (SC), inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUDESC”) sob NIRE 4290104357-0 e no CNPJ sob o nº 89.086.144/0010-07;

(3ª) os Conselheiros ratificaram ato da Diretoria, dando por formalmente extinto, o estabelecimento da Companhia localizado na Zona Franca de Jebel Ali, Cidade de Dubai, Emirados Árabes Unidos, inscrito na JUCISRS sob NIRE 4390113668-4, em razão de estar desativado no ano de 2012, todavia ainda conste nos registros cadastrais da JUCISRS.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Caxias do Sul, 7 de novembro de 2018.

Alexandre Randon

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Ruy Lopes Filho

Derci Alcântara